

Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ANEXO V – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED).

Responsável pela Demanda: AMILTON TEIXEIRA PINHO

E-mail: diradsemed@outlook.com

Telefone: (93) 3518-0493

1. Objeto: de materiais elétricos e diversos, destinado a sanar as necessidades das Escolas, e Centros Educacionais da Rede Municipal de Ensino e da Sede da Secretaria Municipal de Educação, considerando as necessidades apresentadas pelas Escolas e sede da SEMED.

2. Justificativa da necessidade da contratação

O objeto do referido processo tem como necessidade em atender a demanda de manutenção da parte elétrica dos espaços físicos das escolas, e dos centros educacionais, bem como prédios administrativos administrados pela Secretária Municipal de Educação, visando assim zelar pelo bem-estar, conforto e segurança aos agentes que compõem a Educação Pública Municipal, e das Escolas e centros Infantil.

3. Descrições e quantidades.

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO
1	METRO	10000	Cabo Aluminium Quadriplex 25mm entrega com rolo de 100 metros, não reciclável
2	METRO	10000	Cabo Aluminium Quadriplex 35 mm entrega com rolo de 100 metros, não reciclável.
3	METRO	10000	Cabo Aluminium Tríplex 16 mm entrega com rolo 100 metros, não reciclável.
4	METRO	15000	Cabo Aluminium Tríplex 25 mm com rolo de 100 metros, não reciclável.
5	METRO	10000	Cabo Aluminium tríplex 35 mm com rolo de 100 metros, não reciclável.
6	METRO	20000	Cabo Cobre Flexível 10 mm entrega com rolo de 100 metros, obedecendo as normas da Nbr Nm 247-3, com diâmetro

Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

			nominal do condutor de no mínimo 3,9 (mm), não reciclável.
7	METRO	10000	Cabo Cobre Flexível 16 mm com 100 metros, obedecendo as normas da Nbr Nm 247-3, com diâmetro nominal do condutor de no mínimo 5,0 (mm), não reciclável.
8	METRO	15000	Cabo Cobre Flexível 2,5 mm com 100 metros, obedecendo as normas da Nbr Nm 247-3, com diâmetro nominal do condutor de no mínimo 2,0 (mm), não reciclável.
9	METRO	8000	Cabo Cobre Flexível 35 mm com 100 metros, obedecendo as normas da Nbr Nm 247-3, com diâmetro nominal do condutor de no mínimo 7,5(mm), não reciclável.
10	METRO	10000	Cabo Cobre Flexível 6 mm com 100 metros, obedecendo as normas da Nbr Nm 247-3, com diâmetro nominal do condutor de no mínimo 2,9 (mm), não reciclável.
11	METRO	25000	Cabo Flexível 4 mm Com 100 metros, obedecendo as normas da Nbr Nm 247-3, com diâmetro nominal do condutor de no mínimo 2,4 (mm), não reciclável.
12	METRO	50000	Cabo Flexível Antichamas 1,5mm Com 100 metros, obedecendo as normas da Nbr Nm 247-3, com diâmetro nominal do condutor de no mínimo 1,5 (mm), não reciclável.
13	UND	200	Caixa Padrão Medidor Bifásico
14	UND	50	Caixa de Medição em Baixa Tensão para Transformador até 75/150 KVA, confeccionada em chapa de aço galvanizada com acabamento em pintura eletrostática na cor bege e bandeja e espelho na cor laranja, (Padrão Equatorial MA/PA/PI/AL).
15	UND	30	Controlador Acionador de Sirene, que permite acionar equipamentos sonoros em diferentes horários e turnos, sistema com toques curtos e longos no mesmo aparelho e programação de até 120 horários diários.
16	UND	40	Campainha industrial alarme Tímpano Sincronizada, sonorização mínima de 100db 220VCA OU 127VCA
17	UND	250	Capacitor Eletrolítico 460/552 uf 110V
18	UND	200	Capacitor Permanente 25uf/380
19	UND	200	Capacitor Permanente 10uf/250
20	UND	20	Chave Magnética Até 10cv
21	UND	20	Chave Magnética Até 5cv
22	UND	800	Conector Perfurante 120
23	UND	600	Conector Perfurante 70
24	UND	600	Conector Perfurante 90
25	UND	350	Conjunto interruptor interno 01 tecla e tomada Padrão ABNT NBR 14.136; c/ tampa e parafusos. Cor branca.
26	UND	350	Conjunto interruptor interno 02 tecla e tomada Padrão ABNT NBR c/ tampa e parafusos. Cor branca.
27	UND	500	Conjunto stop, caixa air- stop padrão c/ tomada 20a de sobrepôr branca
28	UND	150	Disjuntor Bipolar 10 Amp. Capacidade máxima de curto-circuito de 127 V à 400 V 5 KA
29	UND	150	Disjuntor Bipolar 16 Amp. Capacidade máxima de curto-circuito de 127 V à 400 V 5 KA
30	UND	200	Disjuntor Bipolar 20 Amp. Capacidade máxima de curto-circuito

Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

			de 127 V à 400 V 5 KA
31	UND	210	Disjuntor Bipolar 25 Amp. Capacidade máxima de curto-circuito de 127 V à 400 V 5 KA
32	UND	200	Disjuntor Bipolar 32 Amp. Capacidade máxima de curto-circuito de 127 V à 400 V 5 KA
33	UND	200	Disjuntor Bipolar 40 Amp. Capacidade máxima de curto-circuito de 127 V à 400 V 5 KA
34	UND	200	Disjuntor Bipolar 63 Amp. Capacidade máxima de curto-circuito de 127 V à 400 V 10 KA
35	UND	200	Disjuntor Bipolar 70 Amp. Capacidade máxima de curto-circuito de 127 V à 400 V 5 KA
36	UND	200	Disjuntor Bipolar 80 Amp. Capacidade máxima de curto-circuito de 127 V à 400 V 5 KA
37	UND	100	Disjuntor Tripolar 100 Amp. Capacidade máxima de curto-circuito de 127 V à 400 V 5 KA
38	UND	150	Disjuntor Tripolar 125 Amp. Capacidade máxima de curto-circuito de 127 V à 400 V 5 KA
39	UND	100	Disjuntor Tripolar 150 Amp. Capacidade máxima de curto-circuito de 127 V à 400 V 5 KA
40	UND	90	Disjuntor tripolar 225 Amp. Capacidade máxima de curto-circuito de 127 V à 400 V 5 KA
41	UND	80	Disjuntor tripolar 250 Amp. Capacidade máxima de curto-circuito de 127 V à 400 V 5 KA
42	UND	100	Disjuntor Tripolar Industrial 200 Amp. Capacidade máxima de curto-circuito de 127 V à 400 V 5 KA
43	UND	200	Disjuntor Unipolar 20 Amp. Capacidade máxima de curto-circuito de 127 V à 400 V 5 KA
44	UND	100	Disjuntor Unipolar 25 Amp. Capacidade máxima de curto-circuito de 127 V à 400 V 5 KA
45	UND	100	Disjuntor Unipolar 63 Amp. Capacidade máxima de curto-circuito de 127 V à 400 V 5 KA
47	UND	100	Disjuntor Unipolar 80 Amp. Capacidade máxima de curto-circuito de 127 V à 400 V 5 KA
48	UND	100	Disjuntor Unipolar 100 Amp. Capacidade máxima de curto-circuito de 127 V à 400 V 5 KA
49	PEÇAS	100	Fita Alta Fusão 10 Mts. 19mm x 10m x 0,76 mm
50	PEÇAS	300	Fita Isolante 19mm x 20 m x 0,19 mm
51	UND	200	Fita isolante anti-chama c / resistência mínima de 600 volts, cor preta. Dimensões; 19 mm x 20m x 0,13mm
52	UND	150	Haste de aterramento de Cobre 5/8x2400mm
53	UND	350	Interruptor 3 Teclas Com Placa 2x4 Branco Completo
54	UND	350	Interruptor 2 Teclas Com Placa 2x4 Branco Completo
55	UND	80	Chave Boia de nível para bomba d'água 15ª Bivolt
56	UND	3200	Lâmpada Led 20w Bulbo 6500k Branca
57	UND	3000	Lâmpada Led 30w Bulbo 6500k Branca
58	UND	3000	Lâmpada Led 40w Bulbo 6500k Branca
59	UND	3100	Plafon Branco Em Pvc Com Bocal De Louça Porcelana.
60	UND	50	Poste Altura: 5,0 metros, Largura do quadrado: 8x8cm, Peso aproximado: 90 kg, Material: Aço Galvanizado. Poste quadrado

Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

			de Aço para instalar caixa de energia
61	UND	50	Poste Altura: 7,5 metros, Largura do quadrado: 8x8cm, Peso aproximado: 90 kg, Material: Aço Galvanizado. Poste quadrado de Aço para instalar caixa de energia
62	UND	200	Quadro de distribuição 2 elementos
63	UND	200	Quadro Centro Distribuição 8 Elementos
64	UND	200	Quadro de distribuição com barramento de 12 elementos.
65	UND	200	Quadro de distribuição com barramento de 16 elementos.
66	UND	150	Quadro de distribuição com barramento para 24 elementos
67	UND	200	Refletor Quadrado de led de 60watts
68	UND	250	Refletor Quadrado de led de 100 watts
69	UND	300	Refletor Quadrado de led de 150 watts
70	UND	400	Refletor Quadrado de led de 200 watts
71	UND	150	Refletor Quadrado de led de 400 watts
72	UND	150	Elo Fusível de no mínimo 3,5 KV a 25A
73	UND	150	Relé Fotoelétrico Fotocélula 127v = 600w, 220v=1200w Alta Q
74	UND	150	Relé Fotoelétrico Com Soquete E27 Bivolt Branco
75	UND	300	Tomada dupla 20A 4x2, Branco 2P+T com placa espelho NBR 14136 20A- 250V~ 4x2 GIZ
76	UND	300	Tomada Dupla 2p+t Sistema X 10/20ª, C/ Caixa Externa Modelo Externa / Sobrepor Unidades por kit1, Corrente nominal: 20 A Voltagem nominal: 250V Quantidade de tomadas: 2 Inclui placa: Sim Cor: Branco Acabamento: Brilhante Largura: 65mm Altura: 75mm
77	UND	320	Tomada Simples 2p+t 10A com placa espelho
78	UND	800	Tomada Simples 2p+t 20 A 250 v com placa espelho
MATERIAL PERMANENTE			
ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO
01	UND	50	VENTILADOR DE PAREDE 1M BIVOLT 1 METRO Motor Blindado. Pás de nylon injetado com reforço de fibra de carbono. Regulagem de Inclinação Manual: Cinco posições de inclinação para escolha. Alto Poder de Vazão: Cor: Preto Potência: 1/2CV Rotação: 1100 Rpm Vazão: Até 25m Hélice: 930mm Grade: 1000mm Peso: 12,9 Kg Voltagem: Bivolt.
02	UND	500	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, HÉLICES 4, Vazão 8,8 m/s, RPM 1530 (220V) / 1500 (127V) Tensão 127V ou 220V, Peso Bruto 4,138 Kg, Peso Líquido 3,55 Kg, Controle de velocidade Rotativo, Embalagem (C x L x A) 60x60x15 cm.
03	UND	900	VENTILADOR DE TETO, QUANTIDADE DE 4 PÁS de alumínio (pintura eletrostática), Vazão média de ar 140,4 m ³ /min, Diâmetro 960mm, Tensão 127V ou 220V ,Potência do motor 130W, Frequência 60Hz, Capacitor 10µFx250V (127V) ou 3µFx380V (220V) Peso Bruto 3,744 Kg, Peso Líquido 3,454 Kg, Controle de velocidade Contínuo, Embalagem (C x L x A) 44,5x25x15 cm.
04	UND	200	EXAUSTOR 40 CM 127 v Potência: 1/4 CV, Rotação: 1.600 RPM, Vazão: 4.200m ³ h, Chave: Ver, Voltagem: Monovolt

Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

4. Observações gerais.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: De acordo com a necessidade da Secretária Municipal Educação.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Será definido de acordo com o local e horário definido pelo setor da Diretoria Administrativa (DIRAD), da secretaria municipal de Educação.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Educação/Diretoria de Administração/Secretário de Administração Amilton Teixeira Pinho.

4.4. Prazo para pagamento: Em até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da mercadoria.

Itaituba/PA, 04 de março de 2024.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Administração

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.